



12

**ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE**  
**Núcleo de Projetos – NPROJ**  
**PROJETO “PARCERIAS PARA ENFRENTAMENTO AO**  
**TRABALHO INFANTIL – SEMOB/JP”**  
**Termo de Abertura**

### 1. Informações básicas

Nome do Gestor	Lotação	E-mail	Ramal
Maria Lilian Leal de Souza	6ª VT CGE	mleal@trt13.jus.br	2102-6031

Nome do substituto eventual	Lotação	E-mail	Ramal
Maurício Barbosa de Lira	6ª VT CGE	mblira@trt13.jus.br	2102-6031

<b>PATROCINADOR</b>	Des. Thiago de Oliveira Andrade		
<b>DATA DE INÍCIO</b>	<b>01/08/2017</b>	<b>DATA DE TÉRMINO</b>	<b>30/11/2017</b>

### 2. Escopo

Promover ações de parcerias, conscientização e diálogos com integrantes da SEMOB/JP, através de aulas e oficinas, sobre o enfrentamento ao trabalho infantil, principalmente quanto à exploração sexual de crianças e adolescentes e outras graves formas do trabalho infantil, conforme a “lista TIP”, de modo a contribuir com o papel social do TRT 13ª Região.

### 3. Alinhamento Estratégico

Objetivo Estratégico 4 – Aprimorar a comunicação institucional.  
Atributo de Valor: Responsabilidade socioambiental.

### 4. Partes Interessadas

- Presidência;
- CSJT;
- CNJ;
- Ministério Público do Trabalho na Paraíba;
- Ministério Público do Estado da Paraíba;
- SEMOB/JP;
- FEPETI;
- Sociedade em geral.

### 5. Justificativa

A importância do projeto se dá pela necessidade de ações da Justiça do Trabalho sobre o enfrentamento ao trabalho infantil, para que possam ser discutidos temas como: conceito do trabalho infantil, seus efeitos, suas formas mais frequentes e sobre os meios de enfrenta-lo, considerando como ponto fundamental o fato de que os integrantes dos órgãos envolvidos (SEMOB/JP) estão mais próximos aos acontecimentos das ruas, com a possibilidade de atuação, seja em ações efetivas diretas, seja apresentando denúncias aos órgãos competentes.

Dispõe o art. 227 da Constituição Federal que: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”



**ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE**  
**Núcleo de Projetos – NPROJ**  
**PROJETO “PARCERIAS PARA ENFRENTAMENTO AO**  
**TRABALHO INFANTIL – SEMOB/JP”**  
**Termo de Abertura**

Na Paraíba, segundo os dados da última PNAD, o trabalho infantil atinge 70.285 criança e adolescentes na faixa etária entre 5 e 14 anos, em prejuízo ao seu desenvolvimento intelectual, emocional, físico e social, favorecendo, inclusive, a evasão escolar.

De acordo com a lista TIP, que elenca as piores formas de trabalho infantil ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm)), há elevados riscos no trabalho prestado nas ruas como a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, assim como o trabalho para o tráfico e no comércio ambulante no trânsito. Apesar desses serviços serem prestados em locais abertos, ainda não são combatidos com eficiência, ante à ausência de políticas públicas eficazes para solucionar o problema.

No intuito de colaborar com a capacitação dos integrantes dos órgãos envolvidos no projeto, quanto ao tema do combate ao trabalho infantil, magistrados e servidores deste Tribunal ministrarão aulas e realizarão oficinas, promovendo um diálogo por meio do qual surjam possibilidades de cooperação entre a Polícia Militar e a rede de proteção à criança e o adolescente.

## 6. Entregas / Ações

Estrutura de Decomposição de Trabalho (EDT)	Cronograma		Área responsável
	Início	Término	
<b>Entrega 1: Gerenciamento e definições do projeto</b>	<b>01/08/17</b>	<b>04/08/17</b>	<b>EQUIPE</b>
Ação 1.1: Realizar reunião da equipe para definir cronograma de visitas institucionais;	01/08/17	04/08/17	Equipe
Ação 1.2: Fazer expediente, solicitando à Administração do Tribunal autorização para execução e divulgação do projeto;	01/08/17	04/08/17	Equipe
Ação 1.3: Fazer reunião com ACS para tratar da divulgação do projeto.	01/08/17	04/08/17	Equipe
<b>Entrega 2: Formalização de parceria</b>	<b>07/08/17</b>	<b>25/08/17</b>	<b>EQUIPE</b>
Ação 2.1: Convidar o órgão parceiro para se integrar e confirmar interesse em participar do projeto;	07/08/17	10/08/17	Equipe
Ação 2.2: Elaborar Minuta do Termo de Cooperação Técnica;	14/08/17	23/08/17	Equipe
Ação 2.3: Aprovação da Minuta do Termos de Cooperação;	24/08/17	25/08/17	Equipe
Ação 2.4: Definir cronograma de atividades a serem realizadas.	24/08/17	25/08/17	Equipe
<b>Entrega 3: Evento de Apresentação do Projeto</b>	<b>28/08/17</b>	<b>20/09/17</b>	<b>EQUIPE</b>
Ação 3.1: Definir e convidar palestrantes, parceiros e público em geral;	28/08/17	06/09/17	Equipe
Ação 3.2: Definir local, data, programação;	28/08/17	06/09/17	Equipe
Ação 3.3: Reservar o local do evento;	28/08/17	06/09/17	Equipe
Ação 3.4: Definir e preparar o material para o evento;	28/08/17	14/09/17	Equipe
Ação 3.5: Definição do <i>Coffee Break</i> ;	28/08/17	06/09/17	Equipe
Ação 3.6: Contratação do <i>Coffee Break</i> ;	28/08/17	14/09/17	Equipe
Ação 3.7: Definir cerimonial;	28/08/17	14/09/17	Equipe
Ação 3.8: Divulgação do evento na imprensa em geral;	11/09/17	20/09/17	ACS
Ação 3.9: Realização do evento de Apresentação do Projeto.	15/09/17	15/09/17	Equipe
<b>Entrega 4: Aulas e Oficina de Conscientização sobre o enfrentamento ao trabalho infantil para a SEMOB/JP</b>	<b>28/08/17</b>	<b>30/11/17</b>	<b>EQUIPE</b>
Ação 4.1: Definir e convidar ministrantes, parceiros e público em geral;	28/08/17	06/09/17	Equipe



**ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE**  
**Núcleo de Projetos – NPROJ**  
**PROJETO “PARCERIAS PARA ENFRENTAMENTO AO**  
**TRABALHO INFANTIL – SEMOB/JP”**  
**Termo de Abertura**

Ação 4.2: Definir local(is), datas, programação;	28/08/17	06/09/17	Equipe
Ação 4.3: Reservar o(s) local(is) do(s) evento(s);	28/08/17	16/10/17	Equipe
Ação 4.4: Definir e preparar o material para o(s) evento(s);	28/08/17	27/10/17	Equipe
Ação 4.5: Divulgar os eventos na imprensa em geral;	01/09/17	03/10/17	ACS
Ação 4.6: Realização da 1ª Aula;	18/09/17	29/09/17	Equipe
Ação 4.7: Realização da 2ª Aula;	02/10/17	13/10/17	Equipe
Ação 4.8: Realização da Oficina;	16/10/17	27/10/17	Equipe
Ação 4.9: Encaminhar relatório dos eventos à Administração.	30/11/17	30/11/17	Equipe

### 7. Custos

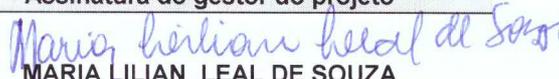
Categoria	Detalhamento	Responsável	Exercício Financeiro	Custo Estimado
Realização de obras e instalações				
Aquisição de equipamentos (permanente)				
Aquisição de material (consumo)				
Diárias e passagens				
Serviços de Terceiros				
Treinamentos				
<b>Total:</b>				<b>0,00</b>

Obs. Os custos são meramente estimativas e as despesas só serão realizadas após verificada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira e aprovação da administração.

### 8. Equipe do projeto

Nome	Lotação	Período	Dedicação
Desembargador Thiago de Oliveira Andrade	TRT - GDTA	-	Parcial
Hyderlandson Coelho da Costa	TRT - GDTA	-	Parcial
Juíza Maria Lilian Leal de Souza	6ª VT CGE	-	Parcial
Maurício Barbosa de Lira	6ª VT CGE	-	Parcial

### 9. Finalização

Data	Assinatura do gestor do projeto
Em <u>27/07/17</u>	 <b>MARIA LILIAN LEAL DE SOUZA</b> Gestora do Projeto

### Manifestação do titular da unidade patrocinadora

Ciente.

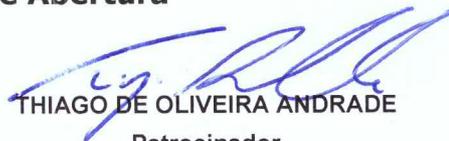
Encaminhe-se à AGE/Núcleo de Projetos para as devidas providências.





**ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE**  
**Núcleo de Projetos – NPROJ**  
**PROJETO “PARCERIAS PARA ENFRENTAMENTO AO**  
**TRABALHO INFANTIL – SEMOB/JP”**  
**Termo de Abertura**

Em 27/07/17

  
THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE  
Patrocinador

---

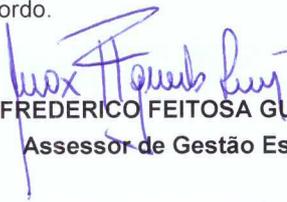
**Manifestação da AGE/Núcleo de Projetos**

Manifesto-me favoravelmente à abertura do projeto.

Em 27/07/17

  
JOSÉ HERIBERTO DE LACERDA MARTINS  
Chefe do Núcleo de Projetos

De acordo.

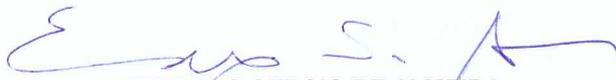
  
MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA  
Assessor de Gestão Estratégica

---

**Autorização da Presidência**

Autorizo a abertura do projeto.

Em 27/07/17

  
EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA  
Desembargador Presidente